



- 3.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;
- 3.2. Atos de registo, respectivas modalidades e factos sujeitos a registo;
- 3.3. Efeitos, vícios, e extinção do registo;
- 3.4. Processo de registo;
4. Registo Automóvel:
  - 4.1. Conceito, objeto, finalidade e princípios;
  - 4.2. Atos de registo, respectivas modalidades e factos sujeitos a registo; e
  - 4.3. Processo de registo.

#### **DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

- .1. Registo Civil:
  - 1.1. - objetivo 1, 4 e 5.
  - 1.2. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 1.3. - objetivo 3, 4 e 5.
  - 1.4. - objetivo 3, 4 e 5.
2. Registo Predial:
  - 2.1. - objetivo 1, 4 e 5.
  - 2.2. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 2.3. - objetivo 3, 4 e 5.
  - 2.4. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 2.5. - objetivo 3, 4 e 5.
3. Registo Comercial:
  - 3.1. - objetivo 1, 4 e 5.
  - 3.2. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 3.3. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 3.4. - objetivo 3, 4 e 5.
4. Registo Automóvel:
  - 4.1. - objetivo 1, 4 e 5.
  - 4.2. - objetivo 2, 4 e 5.
  - 4.3. - objetivo 3, 4 e 5..

#### **MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O ensino assentará:

- em aulas presenciais (regime presencial) e sessões síncronas (ensino à distância);
- na exposição das matérias nas aulas presenciais e nas sessões síncronas, com recurso aos mais diversificados meios (oral, escrito e com projecção multimédia);
- na disponibilização dos conteúdos e materiais de estudo na plataforma Moodle, a qual também será instrumento de interação entre os docentes e os estudantes através dos respetivos fóruns;
- na apresentação, discussão e resolução de casos práticos em sala de aula e na sessão síncrona;
- na análise de pareceres do Instituto dos Registos e Notariado e de jurisprudência;
- na análise e interpretação de atos de registo e documentos, bem como na elaboração e preenchimento de requerimentos.

#### **DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS\***

O ensino assentará:

- em aulas presenciais e sessões síncronas - objetivos 1 a 5;
- na exposição das matérias nas aulas presenciais e nas sessões síncronas, com recurso aos mais diversificados meios (oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivos 1 a 5;
- na disponibilização dos conteúdos e materiais de estudo na plataforma Moodle, a qual também será instrumento de interação

- entre os docentes e os estudantes através dos respetivos fóruns - objetivos 1 a 5;
- na apresentação, discussão e resolução de casos práticos em sala de aula e na sessão síncrona - objetivos 1 a 5;
  - na análise de pareceres do Instituto dos Registos e Notariado e de jurisprudência - objetivos 3 a 5; e
  - na análise e interpretação de atos de registo e documentos, bem como na elaboração e preenchimento de requerimentos - objetivos 3 a 5.

## **MÉTODOS DE AVALIAÇÃO**

Regime de Avaliação Contínua - avaliação composta por três momentos de avaliação:

- trabalho escrito individual (resolução de caso teórico-prático) com a ponderação relativa de 30%.
- trabalho escrito individual (resolução de caso teórico-prático) com a ponderação relativa de 20%.
- prova oral (com a duração máxima de 20 minutos), com a ponderação relativa de 50% e nota mínima de 9,5.

Regime de Exame Final/Exame de Recurso:

- prova oral com a duração máxima de 20 minutos, com a ponderação relativa de 100% e nota mínima de 9,5..

## **BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

- GUERREIRO, J. A. Mouteira, Temas de Registos e de Notariado, Coimbra, Almedina, 2010.
- LOPES, J. de Seabra, Direito dos Registos e do Notariado, 7.ª Edição, Coimbra, Almedina, 2015.
- GAMEIRO, António, JANUÁRIO, Rui, Direito Registral Predial, Lisboa, Quid Juris, 2016.
- GERALDES, Isabel Ferreira Quelhas, Código do Registo Comercial Anotado e Comentado, 2.ª Edição, Coimbra, Almedina, 2016.
- GERALDES, Isabel Ferreira Quelhas, Código do Registo Predial Anotado e Comentado, Coimbra, Almedina, 2018.
- SILVA, Maria José Magalhães, Registo da Propriedade de Veículos - Legislação e Notas Práticas, 2.ª edição, Lisboa, Quid Juris, 2016.
- Pareceres do Conselho Técnico do Instituto dos Registos e Notariado (IRN), disponíveis em <<http://www.irn.mj.pt/sections/irn/doutrina>>

Ano letivo de entrada em vigor: 2018/2019 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: